



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ: 13.227.459/0001-74

RESOLUÇÃO N.º 092/2009

Concede Título de Cidadão
Luzense.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, decreta e promulga a seguinte
RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Luzense ao **Sr. Luiz Carlos Alves de Santana**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços sociais prestados a este Município.

Art. 2º - Da presente dê-se conhecimento ao homenageado.

Art. 3º - Este Projeto de Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Santa Luz, 15 de Dezembro de 2009.

Antônio Carlos Teixeira da Silva
Presidente

Maria Luzanete dos Reis Oliveira
1ª Secretária

Pedro dos Reis Almeida
2º Secretário